



## ***Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades***

### **Normas excecionais e temporárias por força da pandemia e alteração de Despachos foram as matérias em foco em reunião com o ME**

O SPLIU reuniu hoje, dia 2 de fevereiro, por videoconferência, com os Senhores Secretários de Estado da Educação, Dr<sup>a</sup> Inês Ramires e Professor João Costa, para abordagem sistemática e discussão de propostas sobre a implementação de medidas excecionais e temporárias na área da educação no âmbito da pandemia gerada pelo COVID-19, e, também, de propostas relativas à alteração dos Despachos n<sup>o</sup> 7424/2018 e do Despacho n<sup>o</sup> 779/2019.

Em relação ao Despacho n<sup>o</sup> 7424/2018, a proposta de alteração do Ministério da Educação contempla o reconhecimento da profissionalização em serviço, mediante a conclusão, com aproveitamento, do curso de profissionalização em serviço ministrado pela Universidade Aberta ou outra instituição do ensino superior, até ao final dos anos escolares de 2018/2019 a 2020/2021, proposta essa, que mereceu, na globalidade, a concordância do SPLIU.

No que se refere ao Despacho n<sup>o</sup> 779/2019, o Ministério da Educação propôs que as ações de formação realizadas no período compreendido entre 1 de setembro de 2016 e 31 de julho de 2022, sobre os conteúdos regulados nos n.ºs 1 e 4 do Artigo 3º do supracitado Despacho, bem como as ações de formação de capacitação digital de professores, serão excepcionalmente consideradas na componente científico- pedagógica de todos os grupos de recrutamento. A proposta em apreço sofreu algumas considerações por parte do SPLIU, assim como a reivindicação da prorrogação do prazo até ao dia 31 de agosto de 2023.

Relativamente às propostas de normas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia gerada pela doença COVID-19, as mesmas incidiram sobre a desburocratização de alguns procedimentos administrativos por parte dos docentes, à marcação de férias por parte dos professores, como consequência da alteração ao calendário escolar, aos prazos dos procedimentos relativos ao ciclo avaliativo do desempenho docente, e à agilização da contração de escola.

O SPLIU não deixou passar a oportunidade sem focar a necessidade de preparar, adequada e cuidadosamente, o regresso ao ensino presencial, com a exigência que tal só venha a acontecer com todos os docentes vacinados, de exigir aceleração na disponibilização dos recursos informáticos fundamentais ao plano de digitalização do ensino, bem como a compensação fiscal dos docentes, através da dedução, em sede de IRS, das despesas efetuadas pelos docentes em recursos informáticos e no acesso à internet, clamando ainda o SPLIU pela revisão do diploma que regula os concursos de professores, a pré-reforma, a aposentação antecipada, os horários de trabalho, a extinção das vagas de acesso aos 5º e 7º escalões, entre muitas outras temáticas prementes, deveras importantes para valorização da escola pública e da classe docente.

Lisboa, 2 de fevereiro de 2021

A Direção Nacional